



G&E Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ – 13.727.974/0001-13

Fone: (84) 99915-3025

E-mail: geeempreendimentos@yahoo.com

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

(alínea I § 2º Art.7º da Lei Nº8.666 de 21/06/93)

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para o serviço de reforma/adequação e ampliação dos SCFV's – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – dos distritos de Umari, Sede, centro unidade 1 e Canto de moça, ambos do Município de Ilmo Marinho/RN, conforme Projeto em anexo.

2 - DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- 1) Regime de Execução: Empreitada por preço global.
- 2) Permite Subcontratação: Sim. A contratação demanda atividades técnicas múltiplas que justificam a subcontratação de parte do objeto.
- 3) Referência de Preços: Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial foram extraídos da Tabela SINAPI – Composição de Encargos Sociais do RN, da Tabela ORSE Tabela de Orçamento Sergipe –, e da Tabela SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras – do DNIT.
- 4) Orçamento estimado: R\$ 908.567,11(Novecentos e oito mil quinhentos e sessenta sete mil e onze centavos).
- 5) Condição de Serviço/Bem comum: Os serviços objeto da presente licitação são classificados como sendo comuns, por terem padrões de qualidade e de desempenho objetivamente definidos no Termo de Referência, especificando detalhadamente os trabalhos que a empresa deverá realizar.
- 6) Serviço contínuo: Não se aplica.
- 7) Características físicas dos SCFVS: especificadas nos respectivos projetos.

3 – ANEXOS

- ✓ COMPOSIÇÃO DO BDI*
- ✓ COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DOS ITENS*
- ✓ CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO*
- ✓ ENCARGOS SOCIAIS HORISTA*
- ✓ ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA*
- ✓ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA*
- ✓ RESUMO DO ORÇAMENTO*
- ✓ MEMORIAL DESCRITIVO*

Endereço – Vila Assis Chateaubriand – Área Rural – Touros/RN Nº 36
CEP: 59.584-000



G&E Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ – 13.727.974/0001-13

Fone: (84) 99915-3025

E-mail: geeempreendimentos@yahoo.com

✓ PROJETO*

*** Os anexos mencionados acima foram elaborados para cada SCFV, cabendo a empresa licitante, no momento da proposta compor 3 “subtotais” – um para cada SCFV. A somatória desses 3 subtotais alcançará o preço global da proposta. Vencerá o menor preço global geral proposto (considerando o somatório dos 3 subtotais).**

4 - ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração deste Projeto Básico e seus anexos, bem como do respectivo orçamento.

Ielmo Marinho, 4 de Abril de 2018.

Engº Eduardo José da Silva Castro

Responsável Técnico

Engenheiro Civil CREA nº 2112990241

G&E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ/MF 13.727.974/0001-13

Aprovo o presente Projeto Básico, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Ielmo Marinho, 4 de Abril de 2018.

Maria Livramento Fidelis da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL